

Id:12525F19FD45EC52

Id:0047D7FD3D43ED01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		113.000,00	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
101	04.122.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	FUNDEB		
285	12.361.0017.2050.0000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
290	12.361.0017.2050.0000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	25.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
432	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
441	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	16.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
802	12.361.0005.1026.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ES	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 00
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	FUNDEB		
296	12.361.0017.2051.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
305	12.361.0017.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN	-53.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
443	10.301.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	
484	10.302.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-5.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
485	10.302.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-5.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
486	10.302.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-5.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
487	10.302.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	

DECRETO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -113.000,00

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41  
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 - FONE: (086) 3285 - 1152



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 014 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos descritos no anexo deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, nº: 001 / 2022, datado de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº: IVDXII, de 11 de fevereiro de 2022, conforme Decreto de Homologação do resultado final nº: 303001 / 2022, de 03 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº: IVCDXCIV, de 04 de março de 2022, a comparecerem no Auditório da Prefeitura Municipal da cidade de Elesbão Veloso - Estado do Piauí, situada à Praça José Martins, nº: 41, Bairro: Vermelha, nesta cidade de Elesbão Veloso - Estado do Piauí, CEP: 64.325-000, do dia 22 ao dia 24 de junho de 2022, no horário das 07h30 horas às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
05	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
06	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
07	TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
08	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
09	CERTIDÃO DE RESERVA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE SP, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
13	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
14	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS COM ATÉ 6 ANOS.
15	RG E CPF DOS DEPENDENTES
16	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Observação todos os documentos solicitados podem ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para declaração de autenticidade pelos servidores municipais.

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital

Elesbão Veloso (PI), 21 de junho de 2022

RAFAEL MALTA BARBOSA  
Prefeito Municipal

Página 1 de 2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41  
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 - FONE: (086) 3285 - 1152



ANEXO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 014/ 2022

CARGO - 001	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
76ª	EDILMA MARIA SOARES BARBOSA	12/08/1974
CARGO - 006	PROFESSOR DE INGLÊS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
5ª	CINTIA MARCOS FARIAS	07/01/1985

Elesbão Veloso (PI), 21 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA  
Prefeito Municipal

Página 2 de 2